

PORTARIA GP Nº. 229/2019

O Prefeito Municipal de Natividade no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX, artigo 68 da L.O.M. e em especial pelo artigo 9º da Lei nº. 321/2005, e:

Considerando a Lei Municipal 321/2005 para concessão de Bolsa Estudo;

Considerando o Ofício nº 587/2019 da Secretaria de Educação;

Considerando a Declaração assinada por Leone Jose Moreira Reis.

Resolve:

Art. 1º. – Revogar a Portaria que Concedeu 01 (uma) Bolsa Estudo ao estudante Leone Jose Moreira Reis CI: 23.307.206-5 e CPF nº 152.882.017-73, com base na Lei Municipal 321/2005 e de acordo com Ofício e Declaração supracitada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de Outubro de 2019.

Severiano Antônio dos Santos Rezende –

Prefeito Municipal de Natividade – RJ